

# **Secretaria de Trabalho**

Aprendizagem Profissional e Empregabilidade de Jovens



- Altas taxas de rotatividade e desemprego na juventude
- Avanço tecnológico e alteração de competências exigidas demanda desafios adicionais na formação dos jovens
- Aprendizagem profissional é instituto fundamental para a formação e para a empregabilidade do adolescente e do jovem
- O instituto da aprendizagem possui dados de desempenho muito abaixo do seu potencial na formação e na inclusão do adolescente e do jovem no mundo do trabalho e precisa evoluir

# Adolescentes e Jovens na educação básica



Gráfico 2. População de 4 a 17 anos que não frequenta escola -  
Brasil - 2019



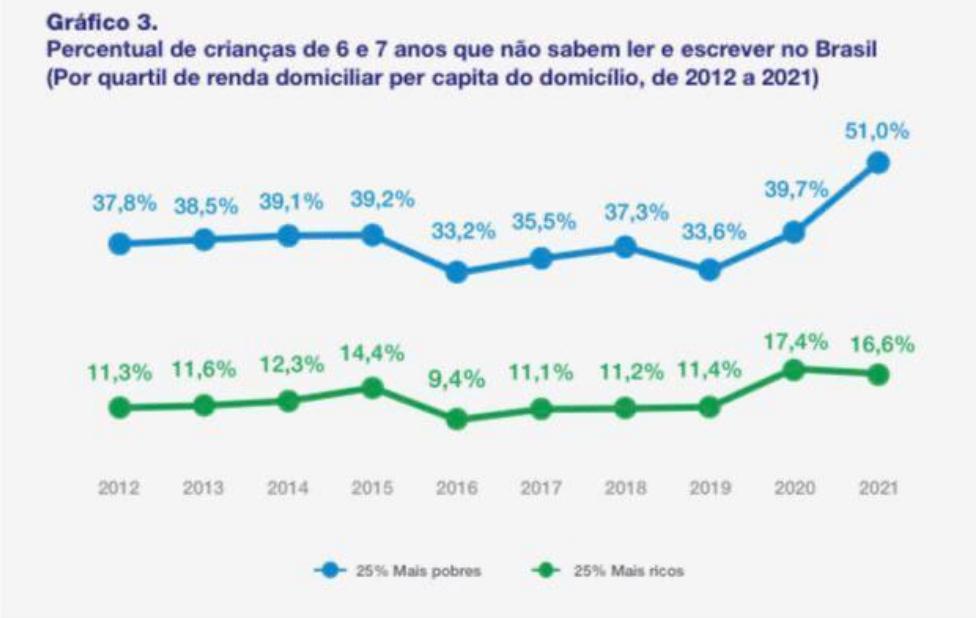
Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E PREVIDÊNCIA



# Adolescentes e Jovens na educação básica

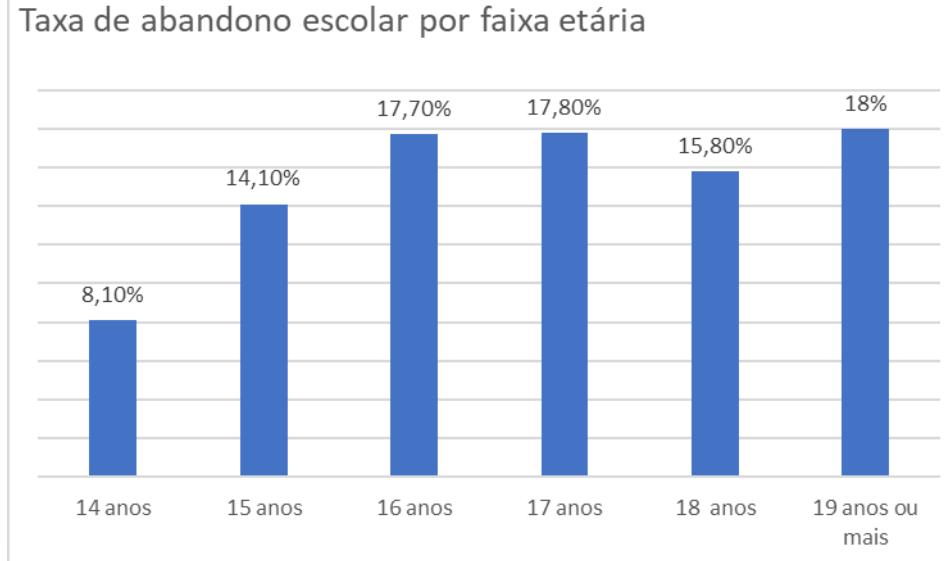


Fonte: IBGE/Pnad Contínua. Elaboração: Todos Pela Educação.

## Jovens e a educação básica



*20,2% dos jovens abandonaram a escola sem concluir o ensino médio, sendo que o principal motivo apontado foi a necessidade de trabalhar como fator prioritário*

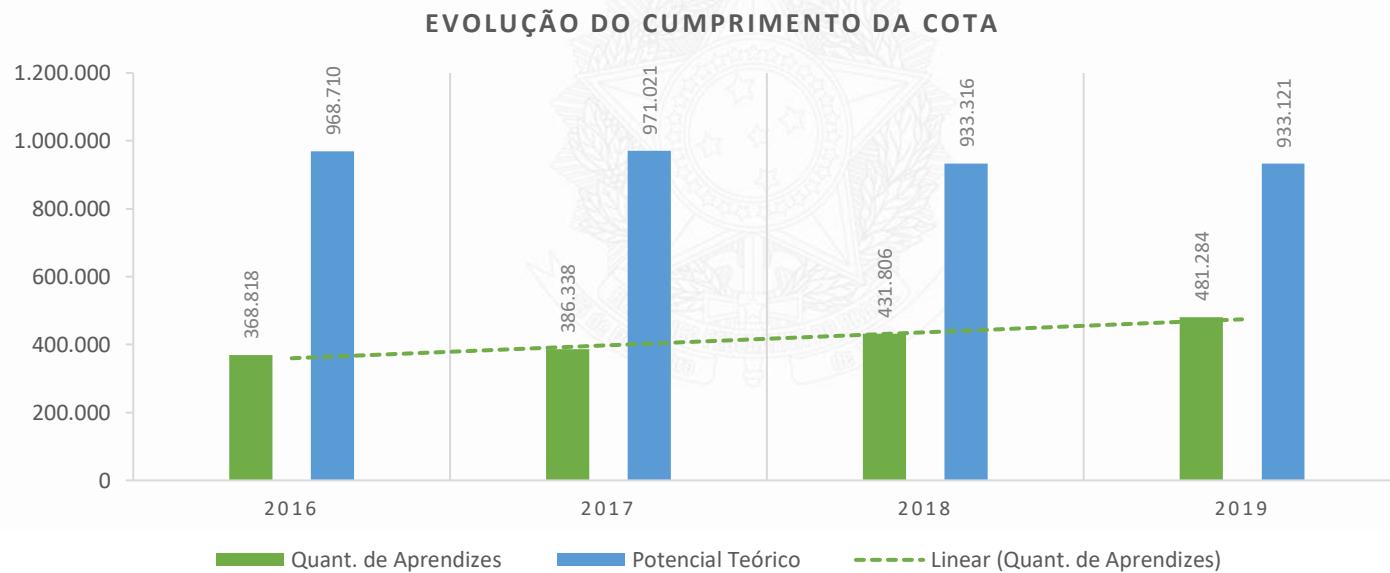


Fonte: IBGE- Educação 2019

# Situação atual da Aprendizagem



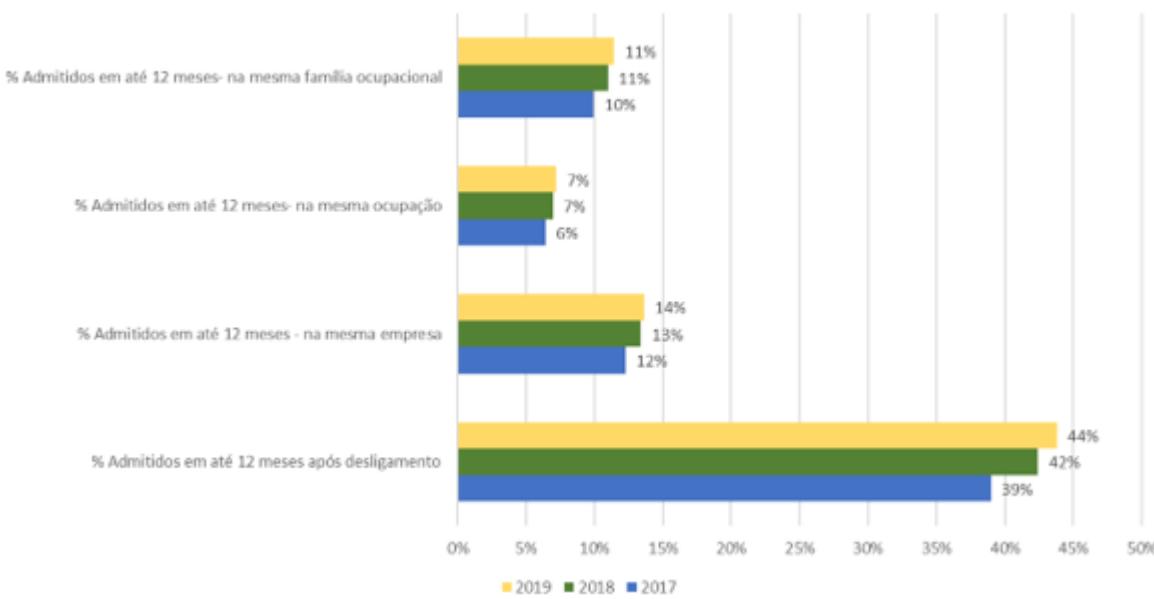
- + Baixo engajamento do setor produtivo no programa
- + Somente 50% das cotas são cumpridas
- + Tendência de aumento incremental da quantidade de aprendizes



## Situação atual da Aprendizagem Profissional



Empregabilidade dos egressos do programa de Aprendizagem

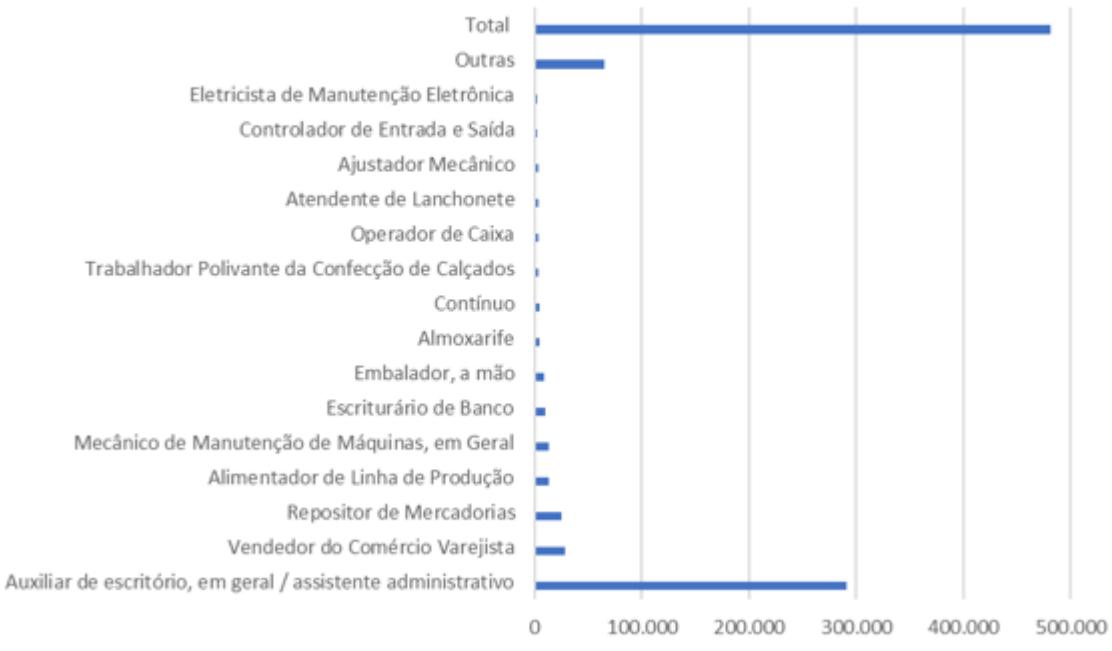


*Baixos incentivos para  
efetivação do aprendiz após  
finalização do contrato*

## Situação atual da Aprendizagem Profissional



Aprendizes com vínculo ativo em 31/12/2019 por ocupação



*Concentração excessiva de aprendizes na área administrativa. Essa tendência é também observada em anos anteriores: 61% em 2018, 62% em 2017 e 61% em 2016 (RAIS/ME).*

*Em 2020 a concentração se mantém em 60% nas áreas administrativas.*

## Comparativo internacional: aprendizagem profissional



### Principais ocupações de contratação na aprendizagem profissional

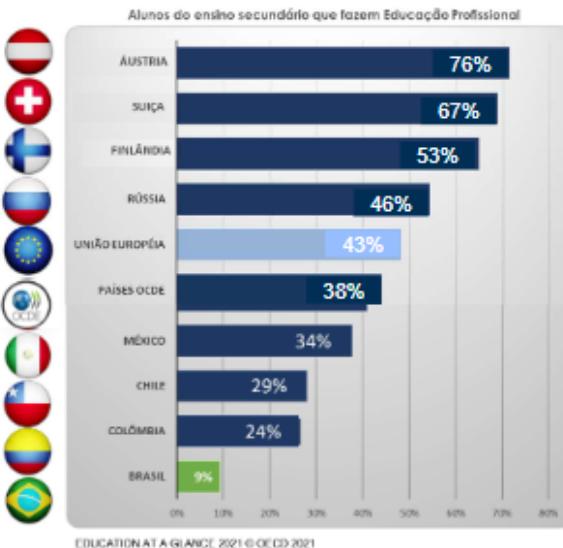
CANADÁ	%	ALEMANHA	%	BRASIL	%
Eletricista	15%	Secretariado	6%	Escriturários em geral, agentes, assistentes e auxiliares administrativos	61%
Carpinteiro	12%	Vendas de varejo	5%	Vendedores e demonstradores em lojas ou mercados	12%
Encanador	10%	Vendas	5%	Mecânicos de manutenção de máquinas industriais	3%
Serviços Automotivos	10%	Mecatrônica para veículos automotivos	4%	Alimentadores de linhas de produção	3%
Tec. de Suporte do Usuário	5%	Administração	3,5%	Almoxarifes e armazémistas	2%
Serviço de Alimentação	5%	Comércio exterior	3%	Escriturários de serviços bancários	2%
Estilista de Cabelo	4%	Instrumentação cirúrgica	3%	Trabalhadores de embalagens e etiquetagem	2%
Acabamento Interior	4%	Mecânica industrial	2,5%	Trabalhadores no atendimento em estabelecimentos de serviços de alimentação, bebidas e hotelaria	1%
Soldador	4%	Serviços bancários	2%	Contínuos	1%
Acabamento Exterior	4%	Eletrônica	2%	Caixas e bilheteiros (exceto caixa de banco)	1%
<b>TOTAL</b>	<b>73%</b>		<b>36%</b>		<b>87%</b>

Fonte: Higher Education Estrategy Associates (Canadá); BIBB - Instituto Federal Alemão para Formação Profissional (Alemanha); RAIS 2019 (Brasil)

## Comparativo internacional: educação profissional



*Nos países europeus mais da metade dos jovens fazem educação profissional junto com a educação regular*



**43%** dos estudantes do ensino secundário, na União Europeia, optam pela **Educação Profissional**.  
No Brasil, apenas 9%.

## Comparativo internacional: aprendizagem profissional



### Duração dos contratos de aprendizagem profissional

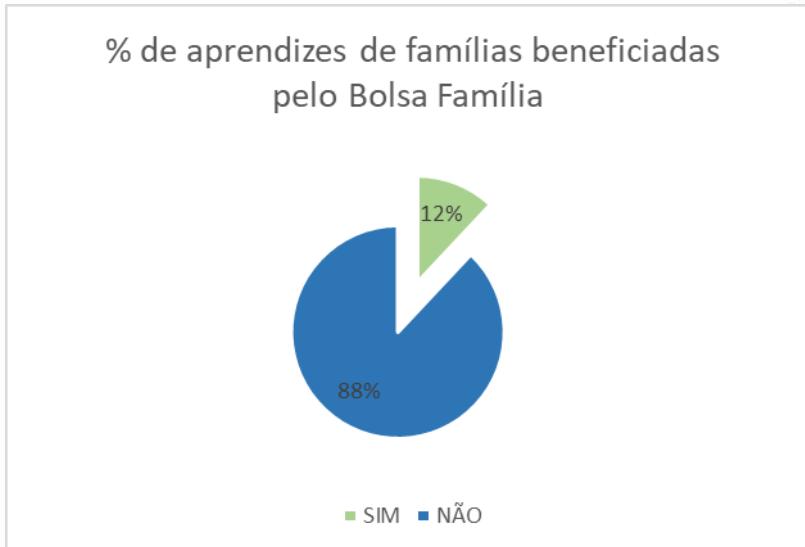
País	Duração do programa (em anos)	Parte no local de trabalho (% do programa)
Brasil	1 a 2 anos	50% - 70%
Áustria	2 a 4 anos	80%
Alemanha	3 anos	50% - 75%
Dinamarca	3,5 a 4 anos	40% - 60%
Holanda	2 a 4 anos	60%
Noruega	4 anos	50%
Suíça	2 a 4 anos	70%

Fonte: Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL (2014)

## Situação atual da Aprendizagem Profissional



+ Baixa focalização da aprendizagem profissional em público vulnerável.



*Em dados de 2019:*

- 12% dos aprendizes eram de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família. O público do Bolsa representa aproximadamente 20% da população brasileira;
- 34% dos aprendizes eram de famílias integrantes do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. O público do Cadastro Único representa aproximadamente 40% da população brasileira.

Fonte: RAIS 2016 a 2020 + Novo CAGED (jan/2021 a nov/2021)

## Discussão no Conselho Nacional de Trabalho



- Criação de GT Tripartite em 19/11/2021 pelo CNT para discussão sobre a melhoria da formação e da empregabilidade do adolescente e do jovem por meio da aprendizagem profissional;
- Pontos discutidos pelo GT:
  - Ampliação do número de aprendizes contratados;
  - Mecanismos de priorização do público vulnerável;
  - Melhoria da qualidade da formação e integração com a educação profissional e o novo ensino médio.
- **61% das propostas** foram aprovadas por **consenso das três bancadas**, trabalhadores, governo e empregadores, e **100%** obteve consenso entre **ao menos duas bancadas**;
- **96% das propostas** foram incluídas na **MP e no Decreto**.

# Medida Provisória nº 1.116/2022 - Contexto



- Urgência decorrente dos efeitos da Pandemia no mercado de trabalho para os Jovens:

Tabela 3 - Panorama dos jovens no mercado de trabalho em 2019.

Faixa Etária	PEA	Desocupados	Ocupados	Informais	Taxa de Informalidade	Taxa de Participação	Taxa de Desocupação
Até 17 anos	2.326.409	912.499	1.413.911	1.181.971	83,6%	18,6%	39,2%
18 a 24 anos	15.333.772	3.643.131	11.690.641	5.616.358	48,0%	69,5%	23,8%
25 a 29 anos	12.150.109	1.622.653	10.527.456	4.072.234	38,7%	81,4%	13,4%
30 anos ou mais	76.373.347	5.453.351	70.919.996	28.054.073	39,6%	62,5%	7,1%
Total	106.183.637	11.631.633	94.552.004	38.924.636	41,2%	61,9%	11,0%

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – IBGE. Elaboração própria.

Tabela 2 - Panorama dos jovens no mercado de trabalho em 2021.

Faixa Etária	PEA	Desocupados	Ocupados	Informais	PIA	Taxa de Informalidade	Taxa de Desocupação
Até 17 anos	1.836.563	851.233	985.330	825.557	12.306.961	83,8%	46,3%
18 a 24 anos	13.845.339	4.298.167	9.547.173	4.643.162	21.280.311	48,6%	31,0%
25 a 29 anos	10.565.146	1.982.340	8.582.806	3.357.709	13.539.465	39,1%	18,8%
30 anos ou ma	74.208.271	7.673.472	66.534.799	24.903.186	129.811.438	37,4%	10,3%
Total	100.455.319	14.805.213	85.650.107	33.729.614	176.938.175	39,4%	14,7%

Fonte: IBGE. PNAD Contínua – 1º trimestre de 2021. Elaboração própria.

## Medida Provisória nº 1.116/2022 - Contexto



Necessidade de imediata de:

- Ampliar o número de aprendizes contratados, dando mais oportunidades de inclusão produtiva para os jovens;
- Dar mais opções para as empresas cumprirem a cota legal;
- Criar mecanismos de redução de custos para as empresas ampliarem o cumprimento da cota, sem perda de qualidade dos programas;
- Aumentar a oferta de programas de aprendizagem de qualidade;
- Criar oportunidade de regularização para as empresas que hoje não cumprem a cota.

## MP e Decreto – Principais Pontos



- **Projeto Nacional de Incentivo à Contratação de Aprendizes**, por meio do qual as empresas receberão benefícios para regularizar o cumprimento da cota de aprendizagem, o que deve gerar a **contratação de 250 mil adolescentes e jovens como aprendizes** – Atualmente só 50% da cota é cumprida pelas empresas;
- Possibilidade de **micro e pequenas empresas e entidades sem fins lucrativos** contratarem aprendizes em nome de empresas que tenham dificuldade para cumprir a cota, ampliando o número de aprendizes contratados;
- Aumento da idade limite para as ocupações que exijam idade mínima de 21 anos, **de 24 para 29 anos**;
- **Manutenção na cota por até 12 meses** dos jovens aprendizes efetivados em **contratos por tempo indeterminado** após a **conclusão do programa** - Atualmente somente 14% dos jovens aprendizes são contratados pelas empresas em que fizeram o programa de aprendizagem;

## MP e Decreto – Principais Pontos



- **Contabilização em dobro de adolescentes e jovens vulneráveis na aprendizagem profissional**, como aqueles de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil, em acolhimento institucional ou oriundos do trabalho infantil, dentre outros – **Atualmente só 12% dos aprendizes são vulneráveis**;
- Possibilidade de **aproveitamento de até 50% da carga horária teórica** em cursos de qualificação profissional realizados pelo aprendiz previamente à contratação, o que **reduz o custo do aprendiz para a empresa**, sem afetar negativamente a formação do jovem;
- Maior **segurança jurídica** no cálculo da cota de aprendizagem, que passará a ser anual;
- **Exclusão dos intermitentes e afastados por auxílio ou benefício previdenciário** da base de cálculo da cota;
- Permissão da **jornada de 8 horas diárias** para quem já concluiu o Ensino Médio;



- **Não cômputo do tempo de deslocamento** entre a entidade qualificadora e a empresa;
- Possibilidade de centralização do **cumprimento da cota na mesma UF**, para as empresas que contratarem mais aprendizes;
- Extensão do **prazo máximo** de contrato de **2 para 3 ou 4 anos**, conforme o caso, permitindo que o jovem tenha melhor formação e possa ser contratado ao final do programa, por já ter 18 anos;
- Manutenção da **primazia do Sistema S**;
- **Integração da aprendizagem profissional ao novo ensino médio da rede pública de ensino**, contribuindo para que os adolescentes e os jovens permaneçam na escola enquanto são qualificados e ingressam no mercado de trabalho e **ampliando as opções gratuitas de formação teórica para as empresas**;

